



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 016/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária da CGJ/AM, de 07 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 243 CGJ/AM.

R E S O L V E :

I - **REALIZAR** Correição Ordinária no Cartório da **Vara Única da Comarca de BARCELOS/AM**, sob sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**, Juiz de Direito;

II - **DESIGNAR** o servidor **MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelo servidor **DANIEL DE FIGUEIREDO VALENTE**;

III - **CESSAR** os efeitos da Portaria Nº 069/2014 CGJ/AM.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 03 de fevereiro de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

0202665-34.2012.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br